

PORTARIA Nº 483/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Camila Marya Leite Gubolin** como responsável pela fiscalização da ARP nº **032/2022**, Processo Administrativo nº **226/2022 – MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA.**, com vigência de **13/06/2022 a 13/06/2023**, respectivamente, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza especificados no Grupo 3 do Termo de Referência do Edital de Pregão 010/2022.

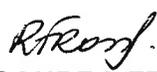
Art. 2º Designar **Jean Batista Moraes** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução da ARP supracitada, na ausência da fiscal **Camila Marya Leite Gubolin**.

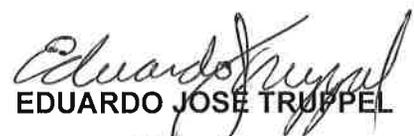
Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 15 de julho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário